

PREFEITURA DE PIRACANJUBA
SECRETARIA DE SAÚDE DE PIRACANJUBA/GO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Compra Direta
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2922/2026.

O Poder Executivo de Piracanjuba, através da Secretaria Municipal Saúde de Piracanjuba/GO, no uso de suas atribuições legais, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, I, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal n.º 19, de 08 de janeiro de 2024, para Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob o tipo de julgamento menor preço por item, solicita a prestação serviços de empresa especializada em engenharia, para elaboração de projetos complementares referente ao projeto aprovado na SUVISA, afim de suprir as demandas da Secretaria de Saúde, conforme discriminações e quantidades descritas no Termo de Referência abaixo, o qual encontra-se à disposição dos interessados, no Site Oficial da Prefeitura de Piracanjuba <www.piracanjuba.go.gov.br>, no módulo “*Contratações Diretas I e II*”. Os interessados deverão encaminhar proposta de preços para o e-mail “**compras.pjba2028@outlook.com**” ou protocolar fisicamente no Departamento de Apoio da Prefeitura de Piracanjuba, localizada na Praça Wilson Eloy Pimenta, n.º 100, Centro – Piracanjuba/GO, no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h, início do recebimento de propostas dia 27/04/2026, finalizando no dia 29/04/2026.

Maiores informações pelo telefone do Departamento de Compras (64) 9 9231-0432.

Piracanjuba/GO, 24 de abril de 2026.

Fábio Ferreira da Cunha Júnior
Diretor Departamento de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA - RETIFICADO

1-IDENTIFICAÇÃO

1.1 Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACANJUBA/GO

1.2 Departamento: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2 OBJETO

Contratação de Prestação de Serviços de Empresa especializada em engenharia, para elaboração de projetos complementares referente ao projeto aprovado na SUVISA (Superintendência em Vigilância Sanitária) para reforma e ampliação do Hospital Municipal Thuany Garcia Ribeiro.

3 JUSTIFICATIVA

A prefeitura de piracanjuba, através da Secretaria de Saúde, visa a contratação de empresa especializada em engenharia, para elaboração de projetos complementares referente ao projeto aprovado na SUVISA (Superintendência em Vigilância Sanitária) para reforma e ampliação do Hospital Municipal Thuany Garcia Ribeiro. A ser pago com recursos do fundo Municipal de Saúde.

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para a elaboração de projetos complementares, relativos ao projeto arquitetônico aprovado junto à Superintendência de Vigilância Sanitária – SUVISA, destinados à reforma e ampliação do Hospital Municipal Thuany Garcia Ribeiro.

O objeto da presente dispensa de licitação é a Contratação de Prestação de Serviços de Empresa especializada em engenharia, para elaboração de projetos complementares referente ao projeto aprovado na SUVISA (Superintendência em Vigilância Sanitária) para reforma e ampliação do Hospital Municipal Thuany Garcia Ribeiro.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o adequado funcionamento das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde, bem como garantir a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados à população.

Considerando que o projeto arquitetônico já se encontra aprovado junto à SUVISA, faz-se necessária a elaboração dos projetos complementares indispensáveis à execução da obra, em conformidade com as normas técnicas vigentes e exigências específicas para estabelecimentos assistenciais de saúde.

Ressalta-se que os projetos a serem desenvolvidos possuem elevado grau de complexidade técnica, especialmente por se tratar de ambiente hospitalar, o qual exige soluções específicas e atendimento rigoroso às normas sanitárias, de segurança e desempenho.

A contratação de empresa especializada visa garantir a adequada elaboração dos projetos, com a devida responsabilidade técnica, precisão nos memoriais de cálculo e levantamento de quantitativos, contribuindo para a correta execução da obra e evitando retrabalhos, inconsistências técnicas e prejuízos à Administração Pública.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá elaborar os seguintes projetos complementares:

- a) Projeto de fundações;
- b) Projeto estrutural;
- c) Projeto de instalações de água fria;
- d) Projeto de instalações de água quente;
- e) Projeto de esgoto sanitário;
- f) Projeto de drenagem pluvial;
- g) Projeto de drenagem de estacionamento;
- h) Projeto elétrico de baixa tensão;
- i) Projeto elétrico de IT médico para sistemas hospitalares;
- j) Projeto de rede de dados (internet);
- k) Projeto de subestação;
- l) Projeto de interligação de gerador à rede interna;
- m) Projeto de rede elétrica estabilizada;
- n) Projeto de climatização;
- o) Projeto de ar-condicionado;
- p) Projeto de gases hospitalares.

3.2. Todos os projetos deverão ser acompanhados de:

- a) Memoriais descritivos;
- b) Memoriais de cálculo;
- c) Quantitativos de materiais;
- d) Especificações técnicas;
- e) Demais documentos necessários à perfeita compreensão e execução dos serviços.

Os projetos deverão ser elaborados em conformidade com o projeto aprovado na SUVISA, bem como atender integralmente às normas técnicas da ABNT, legislações vigentes e demais regulamentações aplicáveis.

A contratada deverá possuir qualificação técnica compatível com o objeto, comprovando experiência na elaboração de projetos para estabelecimentos assistenciais de saúde.

Todos os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente habilitados, com registro no respectivo conselho de classe.

A contratada será responsável pela compatibilização entre todos os projetos, evitando interferências e garantindo a viabilidade técnica da execução.

Com a presente contratação, espera-se obter projetos complementares completos, compatibilizados e tecnicamente adequados, garantindo segurança, eficiência e conformidade normativa para a execução da reforma e ampliação do Hospital Municipal Thuany Garcia Ribeiro.

4. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1. A tabela abaixo relaciona os produtos, suas características e quantitativos que deverão ser adquiridos, de acordo com o levantamento oriundo das unidades gestoras.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QNT.
1	Contratação de Prestação de Serviços de Empresa especializada em engenharia, para elaboração de projetos complementares referente ao projeto aprovado na SUVISA (Superintendência em Vigilância Sanitária) para reforma e ampliação do Hospital Municipal Thuany Garcia Ribeiro. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: a) Projeto de fundações; b) Projeto estrutural; c) Projeto de instalações de água fria; d) Projeto de instalações de água quente; e) Projeto de esgoto sanitário; f) Projeto de drenagem pluvial; g) Projeto de drenagem de estacionamento; h) Projeto elétrico de baixa tensão; i) Projeto elétrico de IT médico para sistemas hospitalares; j) Projeto de rede de dados (internet); k) Projeto de subestação; l) Projeto de interligação de gerador à rede interna; m) Projeto de rede elétrica estabilizada; n) Projeto de climatização; o) Projeto de ar-condicionado; p) Projeto de gases hospitalares.	Serviços	01

4.2 Os projetos deverão ser igualmente disponibilizados em meio digital, em formato DWG, devidamente organizados e compatíveis com softwares de uso corrente no mercado.

4.3 A contratada deverá executar e concluir os serviços solicitados no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

4.4 O pagamento será efetuado a Contratada somente após a conclusão integral dos serviços contratados.

4.5 A CONTRATADA obriga-se a fornecer 02 (duas) cópias impressas de cada prancha correspondente aos projetos elaborados.

4.6. Todos os projetos deverão ser acompanhados de:

- a) Memoriais descritivos;
- b) Memoriais de cálculo;
- c) Quantitativos de materiais;

- d) Especificações técnicas;
- e) Demais documentos necessários à perfeita compreensão e execução dos serviços.

5. DO FUNDAMENTO LEGAL

- 5.1 O embasamento legal da presente contratação é a Lei Federal nº 14.133/2021.
- 5.2 A contratação ocorrerá por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/21c/c com o Decreto Municipal nº 019/2024.

6. DA VIGÊNCIA

- 6.1. O Termo de Contrato, terá validade a partir de sua publicação e término no ano orçamentário, podendo ser prorrogado com base no artigo 107 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (14133/2021). Por determinação do artigo 105 da Lei 14133/2021 c/c Parágrafo 1º do artigo 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/200).
- 6.2 A presente contratação é estimada para uma vigência de 03 (três) meses.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

- 7.1. O comprometimento do saldo orçamentário será feito a partir da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA:

- 8.1. Os serviços deverão ser entregues conforme especificações deste Termo de Referência, do contrato, de sua proposta, e demais recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 8.2. Responsabilizar-se pela execução do objeto, de forma que seja garantido o cumprimento de todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Contrato;
- 8.3. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao CONTRATANTE;
- 8.4. Relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da execução dos serviços;
- 8.5. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 8.6. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.7. Atender às determinações da fiscalização do CONTRATANTE;
- 8.8. Prestar esclarecimentos ao CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que envolvam interesse do CONTRATADO, independentemente de solicitação;
- 8.9. Responsabilizar-se, inclusive civil e criminalmente, por eventuais danos causados ao CONTRATANTE, aos seus servidores e empregados ou a terceiros, independentemente de

culpa ou dolo, inclusive respondendo pelos danos causados pelos empregados ou prestadores na execução dos serviços;

8.10. Comparecer, sempre que convocada, ao local designado pelo CONTRATANTE, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, para esclarecimentos de quaisquer problemas relacionados aos serviços contratados;

8.11. Manter o CONTRATANTE informado de todos os detalhes dos serviços, de acordo com as conveniências desta, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a consulta.

8.12 Disponibilizar, a partir da assinatura do Contrato, um canal de comunicação com a Prefeitura Municipal de Piracanjuba (endereço, telefone, endereço de e-mail e nome do responsável para contato), a fim de colher as diretrizes e informações relativas à execução do objeto;

8.13 Os arquivos dos projetos deverão ser disponibilizados preferencialmente em plataforma BIM (Building Information Modeling), ou similar;

8.14 A CONTRATADA deverá entregar os projetos já impressos em pranchas, devidamente assinadas, após a devida aprovação por parte da Secretaria de Planejamento;

8.15 A Contratada deverá entregar além projetos, orçamentos, memorial descritivo e de cálculo e demais documentos pertinentes para a execução do objeto;

8.17 Serão de total responsabilidade da **Contratada**, eventuais danos decorrentes de acidentes de veículos quando do deslocamento para realização dos trabalhos contratados, sejam eles pessoais, materiais ou morais, inclusive de terceiros, além de notificações por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro;

8.18 As despesas de locomoção, diárias, hospedagem e alimentação, quando do deslocamento e permanência no Município para a prestação dos serviços, são de inteira responsabilidade da Contratada;

8.19 E vedada a subcontratação por parte da CONTRATADA.

8.20 A Contratada deverá assinar toda a documentação por ela elaborada.

8.29 elaboração de cada projeto deverá ser apresentada por meio de pranchas técnicas, devidamente assinadas pelo responsável técnico habilitado, com a indicação de seu respectivo registro no CREA, acompanhadas da correspondente Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). Para a execução dos projetos, deverá ser obrigatoriamente utilizado software adequado e compatível com a natureza dos serviços contratados.

8.29.1 A CONTRATADA obriga-se a fornecer 02 (duas) cópias impressas de cada prancha correspondente aos projetos elaborados.

8.30 Os projetos deverão ser igualmente disponibilizados em meio digital, em formato DWG, devidamente organizados e compatíveis com softwares de uso corrente no

mercado.

8.31 A contratada deverá executar e concluir os serviços solicitados no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

8.32 O pagamento será efetuado a Contratada somente após a conclusão integral dos serviços contratados.

8.33 A Contratada deverá apresentar todos os projetos acompanhados de:

- a) Memoriais descritivos;
- b) Memoriais de cálculo;
- c) Quantitativos de materiais;
- d) Especificações técnicas;
- e) Demais documentos necessários à perfeita compreensão e execução dos serviços.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

9.1. Para viabilizar os trabalhos contratados, será de obrigação do Município disponibilizar o material necessário para a execução dos serviços;

9.2. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações, dentro das normas e condições contratuais;

9.3. Designar servidor(es) responsável para fiscalizar a execução dos serviços;

9.4. Notificar por escrito o profissional, as ocorrências de eventuais imperfeições no curso da prestação dos serviços, fixando prazo para sua correção;

9.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO, nos preços e nas condições pactuadas no contrato.

10. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

10.1. Observado o disposto no artigo 117, da Lei Federal nº 14.133/21, o acompanhamento, a fiscalização, o recebimento e a conferência dos serviços, serão realizados pela Secretaria;

10.2.A Secretaria, através de seu fiscal, atestará no documento fiscal correspondente, a prestação dos serviços nas condições exigidas, constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos à CONTRATADA;

10.3. A prestação dos serviços do objeto deste Termo de Referência, somente se efetivará com a atestação referida no item anterior.

11. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O valor total da despesa será obtido após o levantamento de preço nos termos do artigo 23 da Lei Federal 14.133/21, com o recebimento de proposta adicionais através do e-mail do Departamento de Compras da Prefeitura de Piracanjuba/GO.

11.2. O preço deverá ser cotado considerando-se quaisquer valores gastos ou despesas, seguros, transporte, tributos e ainda todas as despesas que diretamente ou indiretamente incidirem na execução dos serviços.

11.3. A proposta de preços deverá apresentar prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias.

11.4. A forma de pagamento será de 30 (trinta) dias, após a **protocolização da Nota Fiscal, entregue na** Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba-GO situada na Rua Perimetral esq com Av. Antônio Batista Arantes, Setor Norte, **desde que tenha ocorrido a total e efetiva execução dos serviços/fornecimento dos produtos, relacionados** na ordem de serviços/autorização de compras, bem como tenha sido emitido o Termo de Recebimento Definitivo (no caso do inciso I, do artigo 75, da lei nº 14. A apresentação da Nota Fiscal Eletrônica deverá informar a modalidade e número da licitação, empenho e dados bancários;

11.4.1 O pagamento será efetuado somente após a conclusão integral dos serviços contratados.

11.5. Por ocasião dos pagamentos deverá ser apresentado:

- a) Fatura discriminada (Nota Fiscal Eletrônica) devidamente atestada pelo(s) fiscal(ais) designado(s) pela Secretaria;
- b) CND da União;
- c) CND Estadual;
- d) CND do FGTS;
- e) CND Trabalhista;
- f) CND Municipal.

11.6. Nenhum pagamento será efetuado sem apresentação dos documentos a que alude o item anterior, bem como enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta à adjudicatária, em virtude de penalidade ou inadimplemento das obrigações assumidas pela adjudicatária ou decorrente do Contrato;

11.7. O pagamento somente efetuar-se-á mediante a tempestividade das certidões anteriormente mencionadas. Caso a contratada entregue certidão com data expirada ou que venha expirar-se antes da liquidação da despesa, ela será comunicada para substituir a certidão irregular por uma atualizada;

11.8. Durante a vigência do Contrato, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na Lei Federal nº 14.133/2021;

12. FISCAL DO OBJETO CONTRATADO

Nome: Jane Elias Ferreira de Andrade Fernandes

13. DAS PENALIDADES

13.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o CONTRATANTE poderá sujeitar o CONTRATADO as penalidades seguintes:

- a) advertência;

b) suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Piracanjuba-GO, pelo prazo que for fixado pelo Contratante, em função da natureza e da gravidade da falta cometida;

c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade.

13.2. O CONTRATADO fica sujeita a multas de até 10% (dez por cento) do valor adjudicado, caso o serviço não seja realizado dentro do prazo fixado, por culpa exclusiva do CONTRATADO.

13.2.1 A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa, após instauração de Processo Administrativo com ampla defesa.

13.3. As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.

13.4. O CONTRATADO será notificado, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

13.5 O CONTRATADO fica subordinado aos termos constantes na Lei Federal nº 14.133/21.

14. DA HABILITAÇÃO

14.1. As habilitações jurídica, fiscal, social, trabalhista e capacidade técnica serão aferidas mediante a verificação dos requisitos a seguir:

I- Contrato social acompanhando de cópia de documentos dos sócios, bem como a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II- a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III- a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV- a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V- a regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT);

VI- VI- declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

VII- Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, que comprove que a empresa licitante tenha executado ou esteja executando contrato compatível ao objeto dessa licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. O atestado deve conter informações do seu emitente como telefone e endereço, de forma que este município possa fazer contato para verificar sua autenticidade se for necessário.

VIII- Declaração do pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento, inclusive quanto ao cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e ao cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

IX- Prova do enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e da Lei Complementar Estadual nº 605, de 29 de agosto de 2018, quando couber.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.
Piracanjuba/GO, 23 de abril de 2026.

Selma do Socorro Lemes Manzi Justus
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº 10/2026 de 08 de janeiro de 2026



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBJETO: REFORMA HOSPITAL MUNICIPAL DE PIRACANJUBA.

MEMORIAL DESCRITIVO DE OBRAS

INFORMAÇÕES GERAIS

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

CNPJ: 01.179.647/0001-95

Telefone: (64) 3405-4045

Endereço: AV. EXPEDICIONÁRIO JOVINO ALVES DA SILVA, SETOR POUSO ALTO

Área construída: 1694,36 m².

Proprietário ou Responsável Técnico: Pedro Henrique Gomes dos Santos

Objetivo Social: Reforma de unidade.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA OBRA

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade, descrever e detalhar todas as etapas da **Reforma do Hospital Municipal de Piracanjuba**, no município de Piracanjuba - Goiás, sendo uma área de 1694,36 m², conforme projeto arquitetônico.



1. Introdução

O presente projeto destina-se à orientação para Reforma do Hospital Municipal de Piracanjuba-GO. Os projetos executivos irão descrever os passos para execução da estrutura como um todo. Qualquer outra demanda será estabelecida em projeto e neste memorial.

O presente projeto por se tratar de um empreendimento administrado pelo próprio município que é responsável e mediador. Todo resíduo de descarte da obra (entulho) será descartado em terreno (Bota-fora) propriamente estabelecido pelo município.

Além disso, o documento visa garantir o uso de materiais e técnicas apropriadas, objetivando que o resultado tenha durabilidade e a qualidade aceitáveis.

2. Objetivos

O memorial descritivo, como parte integrante do projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define integralmente o projeto executivo e suas particularidades.

Constam do presente memorial a descrição dos elementos constituintes do projeto, com suas respectivas sequências executivas e especificações. Constam também no Memorial as citações de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.

3. Orientações gerais

3.1 Disposições preliminares

O presente Memorial Descritivo constitui elemento fundamental para o cumprimento das metas estabelecidas para a execução dos serviços de Reforma do Hospital Municipal de Piracanjuba-GO.

Para efeito das presentes Especificações, o termo Contratada define o proponente vencedor do certame licitatório, a quem será adjudicado o objeto da Licitação, o termo Fiscalização define a equipe que representará o Departamento de Fiscalização e Obras do Município de Piracanjuba-GO perante a Contratada e a quem este último dever-se-á reportar, e o termo Contratante define a Prefeitura Municipal de Piracanjuba. Será sempre suposto que esta especificação é de inteiro conhecimento da empresa vencedora da licitação.

Na execução de todos os projetos e serviços a Contratada deverá seguir as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e as normas citadas no decorrer destas Especificações.

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes no projeto, conforme plantas, e o constituem, além das prescrições contidas neste memorial, e demais documentos integrantes do contrato.

3.2 Discrepâncias, prioridades e interpretações

Em caso de dúvidas quanto à interpretação do Memorial descritivo, Projetos, Detalhes e/ou das instruções de concorrência, deverão ser consultados os Profissionais Responsáveis ou a Contratante, nesta ordem.

Todos os detalhes constantes dos desenhos e não mencionados neste Memorial descritivo, assim como os detalhes aqui mencionados e não constantes dos desenhos, serão interpretados como fazendo parte integrante do projeto.



Nenhuma alteração nos desenhos fornecidos, bem como nessas especificações pode ser feita sem consulta prévia e autorização por escrito dos autores do projeto e aprovação da Contratante. A Fiscalização poderá impugnar qualquer trabalho feito em desacordo com os desenhos e especificações.

A Contratada se obriga a tomar conhecimento e consultar todos os projetos antes e durante a execução de quaisquer serviços.

3.3 Orientação geral e fiscalização

As relações mútuas, entre o município e Contratada, fornecedores e empreiteiros serão mantidas por intermédio da Fiscalização.

A construtora se obriga a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à Fiscalização, o acesso a todas as partes das obras contratadas.

Obriga-se do mesmo modo, a facilitar a fiscalização em oficinas, depósitos ou dependências, onde se encontrem materiais destinados à construção, serviços e obras em reparo.

3.4 Materiais básicos

Todos os materiais empregados serão de primeira qualidade e todos os serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Técnicas Brasileiras.

Caberá à Fiscalização da Prefeitura Municipal de Piracanjuba a responsabilidade de analisar a qualidade dos materiais, decidindo sobre a necessidade de se efetuar ensaios laboratoriais especializados, que correrão por conta da empreiteira.

Deverão ser entregues amostras de cores e materiais de acabamento para verificação e aprovação da fiscalização da Prefeitura Municipal de Piracanjuba.

4. Alvenarias e fechamentos

4.1 Platibanda

A execução da platibanda ao redor de todo o perímetro da edificação será realizada com alvenaria de tijolos furados 9x14x29 cm, assentados com uma argamassa composta por cimento Portland CII-32, cal hidratada e areia média, conforme especificações do projeto. A alvenaria será cuidadosamente executada, garantindo o alinhamento, prumo e nível de cada fileira de tijolos, utilizando prumos e fios de nivelamento para assegurar a verticalidade e horizontalidade. O assentamento dos tijolos será feito em camadas, de forma contínua, e a argamassa será preparada na proporção adequada para garantir resistência e durabilidade à estrutura.

A platibanda contará com 42 pilares distribuídos ao longo de todo o seu perímetro, que fornecerão a sustentação necessária para a estrutura. Esses pilares serão executados com a mesma alvenaria de tijolos, sendo posicionados de acordo com os cálculos estruturais e o projeto, garantindo a estabilidade e integridade da platibanda. A fundação desses pilares será feita com concreto armado, em conformidade com as especificações de resistência para garantir a carga necessária.

Na parte superior da platibanda, será executada uma viga de concreto armado, com a finalidade de proporcionar estabilidade adicional e suporte para a estrutura. O concreto será preparado com cimento Portland CII-32, areia grossa, brita nº 1 e água, formando uma mistura de resistência FCK=30 MPa. A viga será reforçada com armadura de aço CA-50A de 10 mm (3/8") e aço CA-60 de 5,0 mm, posicionados e amarrados com arame recozido 18 BWG. A viga será moldada in loco, com as formas de madeira devidamente preparadas, fixadas com pregos 18x24 e arame



galvanizado nº 12 BWG, garantindo a estabilidade e a forma correta durante o processo de concretagem.

O concreto da viga será lançado sobre as formas e adensado utilizando vibradores para eliminar bolhas de ar e garantir a densidade ideal. A cura do concreto será realizada conforme o tempo necessário para atingir a resistência exigida. Após a execução da viga, será aplicado o revestimento da platibanda com argamassa composta por cimento Portland CII-32, cal hidratada e areia média, proporcionando um acabamento liso e resistente.

Na parte superior da platibanda, será aplicada uma moldura tipo "U" invertido, com 2 cm de espessura e uma descida de 2,5 cm na parte vertical, que atuará como pingadeira, evitando o escoamento direto de água para as paredes da edificação. Esta moldura será executada com a mesma argamassa utilizada no revestimento da platibanda, aplicada com espátula de forma a garantir o acabamento preciso e funcional.

5. Revestimento de parede

5.1 Reboco com aditivo impermeabilizante

Consiste na aplicação de um revestimento técnico em superfícies de alvenaria, com o objetivo de proporcionar proteção adicional contra a umidade e garantir a durabilidade da estrutura.

A execução do serviço começa com a preparação da superfície a ser rebocada, que deve ser limpa, isenta de poeira, sujeira ou resíduos soltos que possam comprometer a aderência do reboco. Em seguida, realiza-se a aplicação de uma camada de argamassa composta por cimento Portland CII-32, areia média e impermeabilizante. A adição do impermeabilizante, em 5% da quantidade de cimento, tem como objetivo conferir à argamassa a capacidade de repelir a água, evitando que a umidade penetre na estrutura e cause danos a longo prazo.

A mistura do reboco é realizada de forma homogênea, garantindo que o impermeabilizante seja distribuído uniformemente na argamassa. Após a preparação da mistura, o reboco é aplicado diretamente na superfície da alvenaria, utilizando desempenadeiras e espátulas, de maneira a preencher todas as imperfeições e garantir um acabamento liso e uniforme. Durante a aplicação, é fundamental que o reboco seja bem adensado, a fim de garantir a aderência à alvenaria e o pleno efeito impermeabilizante.

O serviço pode ser executado em camadas, com a espessura recomendada para o tipo de obra. Cada camada de reboco é aplicada e alisada até que atinja o acabamento desejado, com atenção especial às juntas e aos cantos, para garantir a uniformidade e evitar falhas que possam comprometer a impermeabilidade.

Após a aplicação, o reboco deve ser curado adequadamente para garantir a resistência e durabilidade da camada. A cura é realizada por meio do umedecimento gradual da superfície, evitando rachaduras e garantindo a consolidação da mistura.

5.2 Emboço

Aplicação de uma camada de argamassa sobre superfícies de alvenaria, com o objetivo de regularizar e nivelar a parede, proporcionando uma base uniforme e adequada para o acabamento final.

A execução do serviço começa com a preparação da superfície a ser emboçada. A alvenaria precisa estar limpa e livre de resíduos soltos, poeira ou substâncias que possam prejudicar a aderência da argamassa. Caso necessário, pode-se umedecer a superfície para melhorar a aderência da mistura. Em seguida, prepara-se a argamassa de emboço, composta pela mistura de cimento Portland CII-32 e areia média na proporção de 1 parte de cimento para 4 partes de areia média.



A argamassa é preparada de forma homogênea, misturando-se o cimento e a areia com água na quantidade necessária até obter uma consistência plástica, que permite fácil aplicação e manuseio. Após a mistura, a argamassa é aplicada na parede com o auxílio de desempenadeiras, espátulas e régua, de forma a preencher as imperfeições da alvenaria e formar uma camada nivelada e uniforme.

Durante a execução do emboço, a camada de argamassa é aplicada em etapas, começando pela base da parede e subindo em direção ao topo. A argamassa deve ser bem compactada e alisada, garantindo uma superfície uniforme e sem bolhas de ar. Além disso, deve-se tomar cuidado com as juntas, cantos e quinas para que fiquem bem acabados e sem falhas.

Após a aplicação do emboço, é importante realizar a cura da camada, mantendo a superfície levemente umedecida por um período de 2 a 7 dias, dependendo das condições climáticas, para evitar que o material sofra retração e fissuras.

O serviço de emboço proporciona uma base ideal para a aplicação de acabamentos, oferecendo uma superfície regular e durável, além de melhorar o isolamento térmico e acústico da edificação.

5.3 Revestimento com cerâmica

A execução do serviço inicia-se com a preparação da superfície a ser revestida. A parede deve estar limpa, nivelada, seca e livre de qualquer resíduo que possa prejudicar a aderência das peças cerâmicas. Caso a superfície possua imperfeições, pode ser necessário realizar um emboço ou regularização para garantir que o revestimento seja aplicado de forma uniforme e estável.

Após a preparação da superfície, prepara-se a argamassa de cimento colante ACII, que é a mistura responsável por fixar as peças cerâmicas na parede. Para o preparo da argamassa, mistura-se o cimento Portland CII-32 com areia média, além de água na quantidade necessária, até obter uma pasta homogênea, com boa consistência para aplicação. A argamassa deve ser aplicada com uma desempenadeira dentada, criando ranhuras que aumentam a aderência e facilitam a fixação das peças cerâmicas.

As peças cerâmicas, com dimensão aproximada de 30x40 cm, são então dispostas sobre a superfície de acordo com o padrão estético desejado, respeitando as juntas entre elas. Cada peça cerâmica é pressionada contra a parede para garantir a aderência completa e evitar o aparecimento de bolhas de ar.

Após a aplicação das peças, é necessário aguardar o tempo de cura da argamassa colante para que as cerâmicas fiquem bem fixadas. Uma vez que a colagem esteja concluída e as cerâmicas estiverem firmes, realiza-se o rejuntamento. O rejuntamento é feito com argamassa de rejuntamento, que é aplicada entre as juntas das peças cerâmicas para garantir a vedação, acabamento e proteção contra infiltrações. O rejunte é cuidadosamente aplicado utilizando-se uma espátula ou desempenadeira de borracha, pressionando o material para preencher todas as juntas e eliminando qualquer excesso de rejunte.

Após o rejuntamento, é necessário aguardar o tempo adequado de secagem, que geralmente é de 24 horas, e em seguida, realizar a limpeza da superfície, retirando os resíduos de rejunte que possam ter ficado sobre as cerâmicas.

6. Pintura

Especificações:

- A pintura deverá ser feita rigorosamente de acordo com as especificações técnicas de preparação, limpeza e aplicação indicadas pelo fabricante.
- Todo o material a ser utilizado: tintas, massas, seladores, etc. serão de 1ª linha, da marca: CORAL, LEINERTEX, RENNER, SHERWIN WILLIAMS E SUVINIL.



- Não será permitida a coloração da tinta pelo uso de pigmento em bisnaga.
- Será exigido o perfeito cobrimento da pintura, sendo que o número de demãos aplicadas de massa ou tinta definidas no orçamento se referem a 1ª linha de uma das marcas especificadas.
- As tintas só poderão ser diluídas conforme indicação do fabricante expressa na embalagem do produto.

6.1 Pintura texturizada

A pintura com textura, será realizada nas paredes externas da unidade.

A execução do serviço inicia-se com a preparação da superfície a ser pintada. A parede deve estar limpa, livre de poeira, sujeira e resíduos de materiais anteriores. Caso necessário, faz-se o lixamento da superfície com lixa para parede nº 100 para garantir uma aderência adequada da pintura, eliminando imperfeições e proporcionando uma base lisa e uniforme. Após o lixamento, a parede deve ser bem limpa, retirando todo o pó gerado, para que a tinta tenha boa aderência.

Após a preparação da superfície, aplica-se o selador acrílico, que tem a função de selar a parede, protegendo-a contra a umidade e ajudando a tinta a aderir melhor à superfície. O selador acrílico é aplicado de forma uniforme, com o uso de rolo ou pincel, cobrindo toda a área a ser pintada. O tempo de secagem do selador deve ser respeitado antes de prosseguir com a aplicação da tinta texturizada.

Após a secagem do selador, é aplicada a tinta texturizada, que é responsável por dar o efeito decorativo à superfície. A tinta texturizada é preparada conforme as especificações do fabricante e aplicada com o uso de rolos, pincéis ou espátulas, dependendo do tipo de efeito desejado. O processo de aplicação é feito de forma cuidadosa para garantir que o acabamento seja uniforme e sem falhas.

Após a aplicação da tinta texturizada, é importante aguardar o tempo de secagem recomendado pelo fabricante antes de realizar qualquer toque ou acabamento final. O tempo de cura da pintura também deve ser respeitado, garantindo a resistência e a durabilidade do acabamento. Caso necessário, uma segunda demão de tinta pode ser aplicada para reforçar a cobertura e o efeito visual.

6.2 Emassamento PVA

O processo de execução começa com a preparação da parede. Primeiramente, é necessário limpar a superfície, removendo toda a sujeira, poeira, gordura ou resíduos de materiais anteriores. Após a limpeza, é importante aguardar que a superfície esteja completamente seca e livre de umidade para a aplicação da massa.

A aplicação é feita com o auxílio de espátula ou desempenadeira, espalhando uma camada uniforme de massa sobre a superfície da parede. A primeira demão de massa deve ser aplicada com o objetivo de cobrir imperfeições maiores e nivelar a superfície. Essa camada não precisa ser espessa, mas suficiente para preencher as imperfeições. Após a aplicação, é fundamental aguardar o tempo de secagem recomendado pelo fabricante, geralmente entre 4 a 6 horas, para garantir que a camada tenha secado adequadamente antes de passar para a próxima etapa.

Após a secagem da primeira demão, realiza-se o lixamento da parede utilizando lixa fina. O objetivo do lixamento é garantir que a superfície fique lisa, nivelada e sem falhas, além de remover qualquer excesso de massa. Esse processo deve ser feito com cuidado, para não danificar a camada de massa aplicada.

A segunda demão de massa PVA é então aplicada de forma semelhante a primeira, cobrindo toda a parede de maneira uniforme. A segunda camada serve para garantir que a parede fique completamente nivelada e sem marcas de aplicação. Após a aplicação da segunda demão, deve-se aguardar o tempo de secagem indicado pelo fabricante.



Uma vez que a massa PVA tenha secado completamente, realiza-se o lixamento final para suavizar a superfície e garantir que a parede esteja perfeitamente lisa, sem marcas de lixa ou imperfeições.

6.3 Pintura PVA LATEX

A execução deste processo envolve várias etapas importantes, começando pela preparação da superfície da parede, que deve estar limpa e livre de impurezas como poeira, gordura ou sujeira. Caso haja rachaduras ou buracos, esses defeitos devem ser corrigidos com massa adequada e, após o reparo, a superfície deve ser lixada para nivelamento e secar completamente.

O selador deve ser espalhado uniformemente com o uso de rolo de pintura ou pincel, garantindo cobertura total da superfície. Após a aplicação, é necessário aguardar o tempo de secagem recomendado, geralmente entre 2 a 4 horas.

Após o tempo de secagem do selador, realiza-se um leve lixamento da superfície para suavizar a aplicação do selador e corrigir pequenas imperfeições, preparando a parede para a primeira demão de tinta látex. A tinta deve ser aplicada com rolo de pintura ou pincel, espalhando-a de forma uniforme sobre a parede. A primeira camada de tinta deve secar por completo antes de aplicar a próxima demão, o que normalmente leva entre 4 a 6 horas.

Após a secagem da primeira demão, a superfície pode ser lixada de forma leve para garantir que fique completamente lisa, eliminando eventuais marcas ou imperfeições. Após esse lixamento, aplica-se a segunda demão de tinta látex de forma uniforme, esperando novamente o tempo de secagem indicado pelo fabricante.

Por fim, após a secagem da segunda demão, é aplicada a terceira demão de tinta látex, que proporciona o acabamento final.

6.4 Pintura esmalte (barrado)

A execução do serviço começa com a preparação da superfície, onde a parede deve estar limpa, seca e livre de impurezas como poeira, gordura ou sujeira. Caso haja defeitos, como rachaduras ou buracos, estes devem ser corrigidos com massa específica, seguidos de lixamento para uniformizar a superfície.

Após a preparação, a aplicação do selador acrílico é realizada para melhorar a aderência da tinta e promover uma absorção uniforme. O selador acrílico deve ser aplicado com um pincel ou rolo de pintura, garantindo que toda a superfície seja coberta. Após a aplicação, é necessário aguardar o tempo de secagem recomendado, geralmente entre 2 a 4 horas.

Após a secagem do selador, realiza-se a aplicação da primeira demão de tinta esmalte sintético. A tinta deve ser diluída com aguarrás para garantir a consistência ideal para a aplicação. A primeira demão deve ser aplicada de forma uniforme com rolo ou pincel, cobrindo toda a superfície. Após a secagem da primeira camada, que pode levar de 4 a 6 horas, a superfície deve ser lixada com lixa nº 100 para corrigir imperfeições e garantir uma superfície lisa.

Após o lixamento, aplica-se a segunda demão de tinta esmalte sintético, novamente utilizando a aguarrás para diluir a tinta, se necessário, e garantir uma aplicação suave e uniforme.

6.5 Pintura com tinta poliesportiva (piso)

Se houver fissuras ou rachaduras no piso, elas devem ser corrigidas com massa própria para reparos em concreto, e a superfície deve ser nivelada e alisada antes da pintura.



Após a preparação da superfície, realiza-se a aplicação da primeira demão da tinta poliesportiva. A tinta deve ser aplicada com rolo de pintura ou pincel, de maneira uniforme, cobrindo toda a área do piso. A tinta poliesportiva possui uma formulação específica que confere resistência e aderência ao concreto, e é ideal para pisos expostos a abrasões, umidade e condições climáticas adversas. É importante diluir a tinta conforme as instruções do fabricante para garantir a aplicação adequada e obter um acabamento perfeito.

Após a aplicação da primeira demão, é necessário aguardar o tempo de secagem recomendado, que pode variar de 4 a 6 horas, dependendo das condições ambientais e das especificações do fabricante. Após a secagem, realiza-se o lixamento suave da superfície, caso necessário, para corrigir pequenas imperfeições e garantir uma aderência melhor para a segunda demão.

A seguir, aplica-se a segunda demão de tinta poliesportiva. Essa segunda camada visa garantir a cobertura completa e aumentar a durabilidade do revestimento. A tinta deve ser aplicada de forma uniforme e sem excesso, para evitar acúmulos que possam prejudicar a superfície do piso. Após a aplicação, aguarda-se novamente o tempo de secagem indicado pelo fabricante.

7. Coberturas

A execução da estrutura metálica convencional começa com o planejamento da distribuição das peças e componentes de aço do tipo MR-250, conforme as especificações da norma ASTM A36. Essas peças são produzidas e cortadas para formar os suportes, vigas, terças, e outros elementos estruturais necessários para a montagem da cobertura. O aço utilizado é protegido com fundo anticorrosivo, garantindo maior durabilidade e resistência à ação de agentes externos como umidade, oxidação e intempéries.

A montagem da estrutura metálica envolve a fixação dos componentes com parafusos ou soldagem, de acordo com o projeto de engenharia. A estrutura precisa ser perfeitamente nivelada e alinhada para garantir a estabilidade e segurança da cobertura. A instalação dos pilares e vigas deve ser feita com rigor, utilizando-se materiais de alta resistência e reforços conforme necessários, para suportar as cargas da cobertura e das condições ambientais.

Após a conclusão da estrutura metálica, passa-se para a instalação da cobertura com telha termoacústica trapezoidal. As telhas possuem núcleo PIR de 30mm, que oferece um excelente desempenho térmico e acústico, mantendo a temperatura interna estável e reduzindo o impacto do ruído externo. As telhas são de aço Galvalume, um material que combina resistência à corrosão e durabilidade, com espessura de 0,43mm.

As telhas trapezoidais são fixadas na estrutura metálica, geralmente com parafusos e suportes específicos, de forma a garantir que fiquem bem alinhadas e vedadas. A instalação das telhas deve ser feita de forma cuidadosa, assegurando que as juntas e os pontos de fixação sejam corretamente vedados para evitar infiltrações de água.

Previsão de instalação de calhas e rufos em chapas galvanizadas. As calhas serão instaladas ao longo da parte inferior da cobertura, com a função de captar e direcionar a água da chuva para o sistema de drenagem, evitando infiltrações nas áreas da edificação. Já os rufos serão aplicados nas junções entre a cobertura e as paredes, impedindo a entrada de água nessas áreas críticas.=

8. Forro

O serviço de forro de gesso acartonado com espessura de 12,5 mm será executado com uma estrutura metálica composta por perfis tipo canaleta (formato C) de aço galvanizado, com espessura



de 0,5 mm. Esses perfis serão instalados no teto utilizando pendurais reguladores para ajustar a altura do forro conforme necessário.

As chapas de gesso acartonado de 12,5 mm de espessura e 1200x2400 mm de dimensão serão cortadas e ajustadas no local, sendo fixadas na estrutura metálica. As chapas serão presas com elementos de fixação adequados para garantir estabilidade e segurança, mantendo o alinhamento e a firmeza do conjunto.

As juntas entre as chapas de gesso serão reforçadas com fita de papel com lâmina de metal para garantir resistência e evitar fissuras. Após a instalação da fita, será aplicada uma massa de rejunte em pó específica para drywall, misturada com água até obter a consistência ideal. A massa será espalhada sobre as juntas e sobre a fita para criar uma superfície lisa e uniforme, que garante a integridade e acabamento perfeito do forro.

9. Instalações Elétricas (Manutenção)

Será realizada a manutenção no sistema elétrico da edificação, incluindo a verificação e substituição de eletrodutos, cabos flexíveis, caixas metálicas ou de PVC, interruptores, tomadas e demais componentes essenciais. O trabalho envolverá a substituição de condutores danificados ou obsoletos por cabos flexíveis adequados à carga e aos padrões de segurança. As caixas de passagem serão substituídas por modelos metálicos ou de PVC, garantindo maior durabilidade e proteção ao sistema. Além disso, serão instaladas novas tomadas e interruptores, conforme as necessidades e exigências do local, visando melhorar a eficiência, segurança e funcionalidade do sistema elétrico da edificação.

10. Diversos

10.1 Bate maca

consiste na fixação das peças de madeira na parte inferior das paredes, com a finalidade de proteger a superfície contra danos causados por impactos. As peças de bate-maca serão cortadas nas dimensões especificadas e, em seguida, receberão um acabamento com verniz para garantir proteção.

Após o envernizamento e a secagem adequada, as peças serão posicionadas ao longo da base da parede e assentadas de maneira precisa, utilizando pregos ou parafusos para garantir uma fixação firme e durável.

10.2 Bancada em granito

Instalação de bancadas em granito no ambiente definido conforme projeto, incluindo suportes e chumbamento.

A fixação das bancadas de granito só poderá ser feita após a colagem das cubas (realizada pela marmoraria). Para a instalação das bancadas e prateleiras de granito, deve ser feito um rasgo no reboco, para o chumbamento dentro da parede.

O material utilizado do granito deverá ter espessura mínima de 2,0cm. Este será inspecionado no recebimento e deverá apresentar-se sem defeitos, tais como manchas, arranhões, fissuras, etc.

As bancadas serão cuidadosamente assentadas e montados de forma a proporcionar perfeito funcionamento.

11. Considerações finais

A obra obedecerá à boa técnica, atendendo às recomendações da ABNT e das Concessionárias locais. A obra deverá ser entregue completamente limpa. As instalações serão



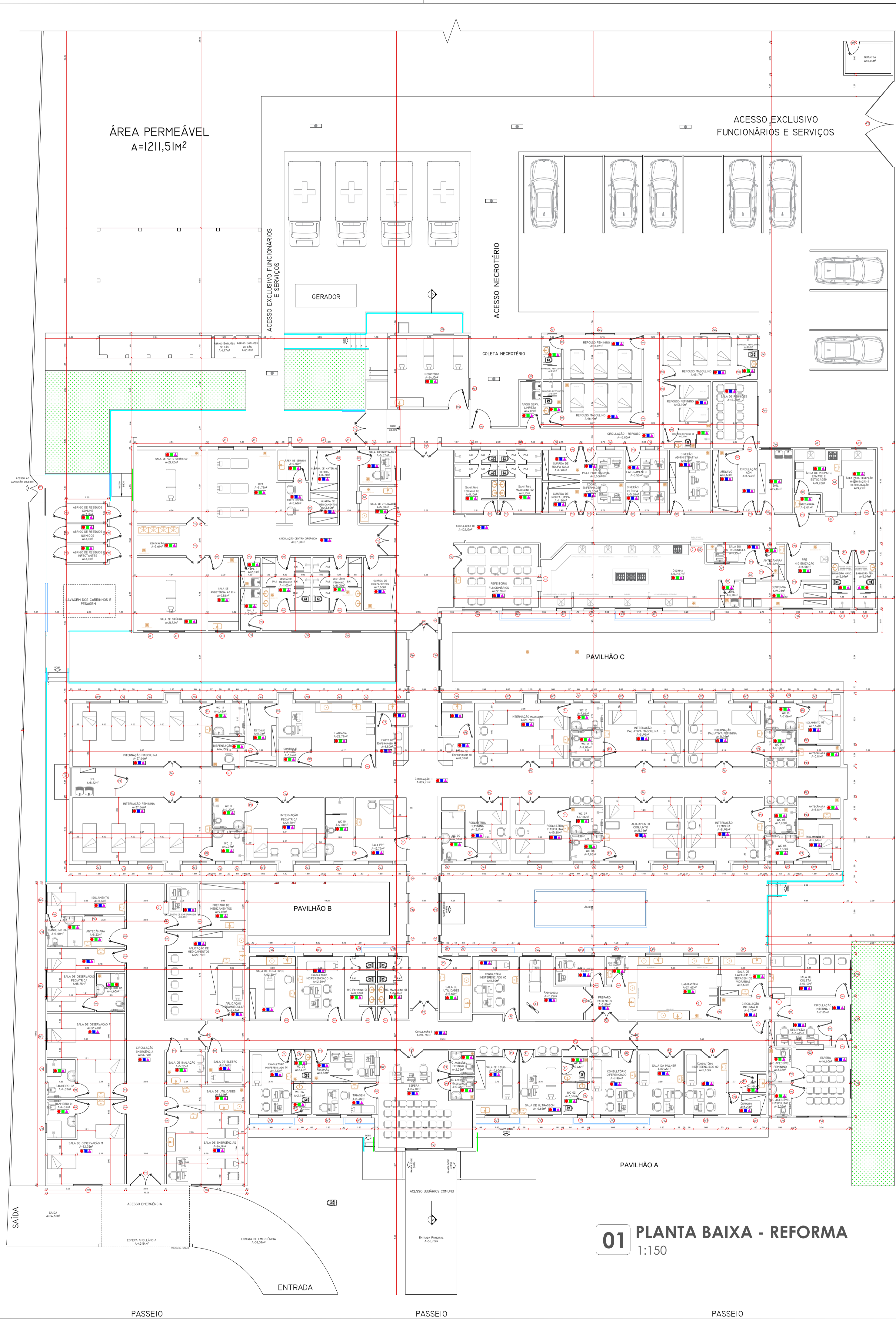
ligadas definitivamente à rede pública existente, sendo entregues devidamente testadas e em perfeito estado de funcionamento.

Piracanjuba -GO, 05 de março de 2025.

PEDRO HENRIQUE
GOMES DOS
SANTOS:02893027148

Assinado de forma digital por
PEDRO HENRIQUE GOMES DOS
SANTOS:02893027148
Dados: 2025.03.06 15:06:47
-03'00'

PEDRO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS
ENG. CIVIL CREA: 24.805/D-GO



01 PLANTA BAIXA - REFORMA
1:150

QUADRO DE ABERTURAS

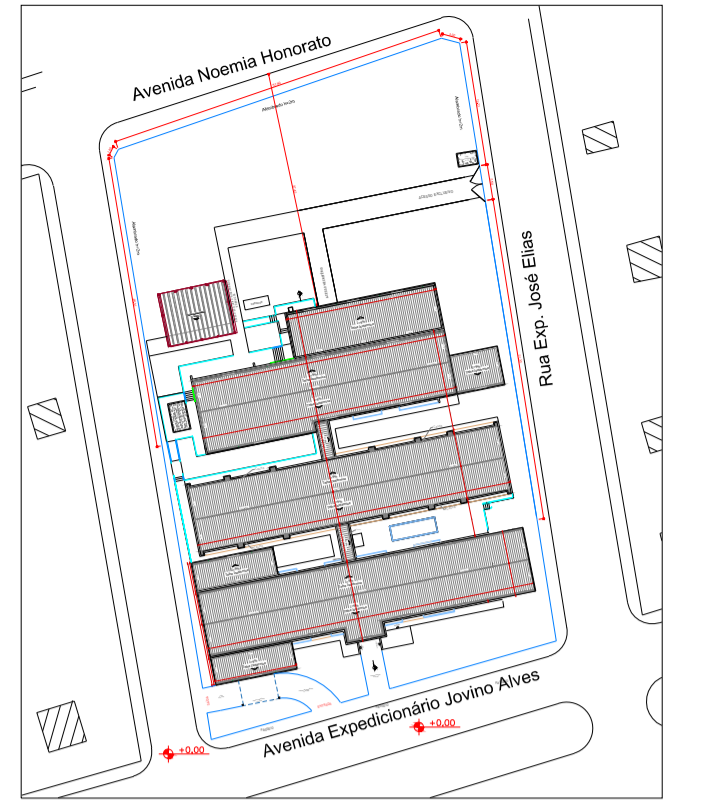
PORTAS	DIMENSÕES	TIPO	MATERIAL	QUANTIDADE
P1	0.80x2.10	ABRIR 1 FOLHA	MADEIRA	30
PM1	0.90x2.10	ABRIR 1 FOLHA	MADEIRA	87
PM2	1.20x2.10	ABRIR 1 FOLHA	MADEIRA	03
P2	1.60x2.00	ABRIR 2 FOLHAS	METAL	09
P3	1.50x2.10	ABRIR 2 FOLHAS	METAL	02
P4	1.00x2.10	ABRIR 2 FOLHAS	METAL	11
P5	0.70x2.10	ABRIR 1 FOLHA	MADEIRA	04
P6	2.00x2.10	CORRER 2 FOLHAS	AL / VIDRO	04
PC1	1.20x2.10	CORRER 1 FOLHA	AL / VIDRO	05

PORTAS	DIMENSÕES	TIPO	MATERIAL	QUANTIDADE
PV1	3.40x2.10	ABRIR 4 FOLHAS	AL / VIDRO	01
PV2	3.35x2.10	ABRIR 4 FOLHAS	AL / VIDRO	01
PPV01	2.00x2.10	ABRIR 2 FOLHAS	METAL	03
PT1	1.75x2.00	ABRIR 2 FOLHAS	METAL	01
PT2	5.60x2.00	ABRIR 2 FOLHAS	METAL	01

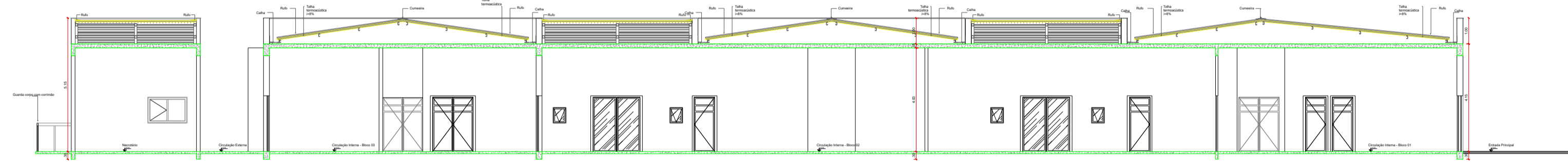
JANELAS	DIMENSÕES	TIPO	MATERIAL	QUANTIDADE
JV1	0.60x0.60x1.70	BASCULANTE	AL / VIDRO	40
JV2	1.60x1.00x1.15	CORRER 2 FOLHAS	AL / VIDRO	03
JV3	1.60x1.20x1.15	CORRER 2 FOLHAS	AL / VIDRO	31
JV4	1.90x1.20x1.15	CORRER 2 FOLHAS	AL / VIDRO	24
JV5	1.90x1.60x1.15	CORRER 2 FOLHAS	AL / VIDRO	01
JV6	1.90x1.00x1.60	BASCULANTE	AL / VIDRO	01
JV7	1.00x0.90x1.15	CORRER 2 FOLHAS	AL / VIDRO	01
JV8	1.35x1.00x1.10	CORRER 2 FOLHAS	AL / VIDRO	02
JV9	0.40x0.60x1.10	FIXA	AL / VIDRO	07
JF1	1.00x0.50x2.00	FIXA	AL / VIDRO	20
G1	0.80x0.60x1.30	GUICHÊ	AL / VIDRO	10
G2	1.20x0.60x1.30	GUICHÊ	AL / VIDRO	03
G3	0.80x0.60x0.50	GUICHÊ	AL / VIDRO	01

LEGENDAS

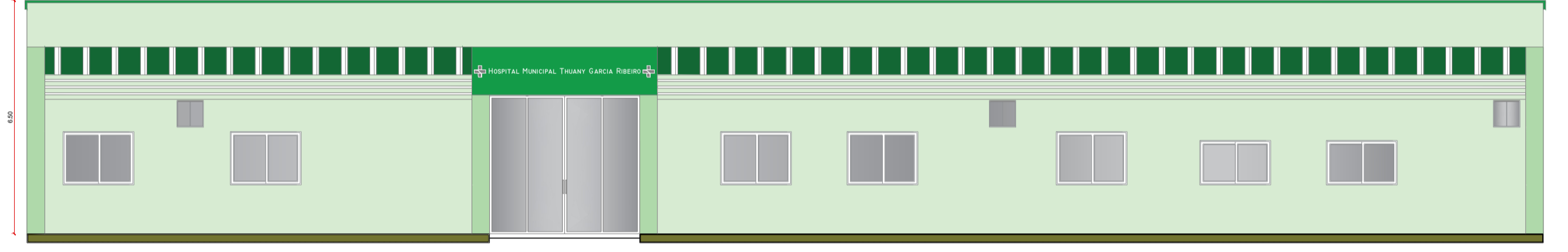
SÍMBOLO	REVESTIMENTOS
	PISO EM CERÂMICA, TIPO PORCELANATO ESMALTADO BRANCO
	REVESTIMENTO CERÂMICO 60X60 ESMALTADO BRANCO
	PINTURA ACRILICA, COR BASE RGB 216,211,202
	FORRO DE GESSO ACARTONADO COM PINTURA ACRILICA
	PISO EM CONCRETO DESEMPENADO



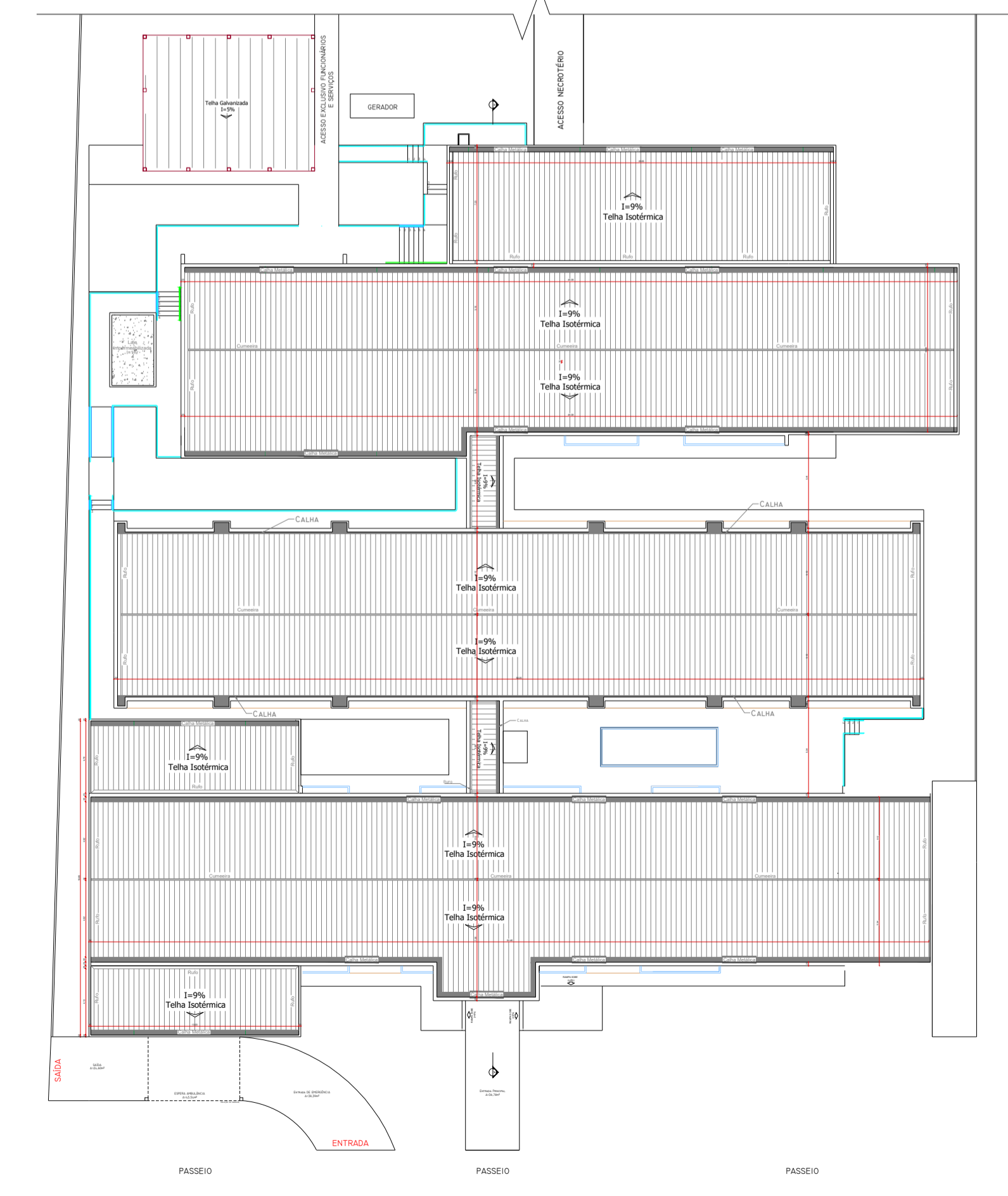
05 PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
1:500



03 CORTE AA
1:100



04 ELEVÇÃO FRONTAL
1:75



02 PLANTA DE COBERTURA-REFORMA
1:300



Documento assinado digitalmente
gov.br SELMA DO SOCORRO LEMES MANZI JUSTUS
 Data: 24/03/2026 15:27:48 -0300
 Verifique em https://validar.dig.br

PROPRIETÁRIO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SELMA DO SOCORRO LEMES MANZI JUSTUS
 CPF: 267.408.341-72
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PIRACANJUBA
 CNPJ: 01.753.396/0001-00

PROJETO PEDRO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS
 CREA - 24805/D-GO

PROJETO ARQUITETÔNICO

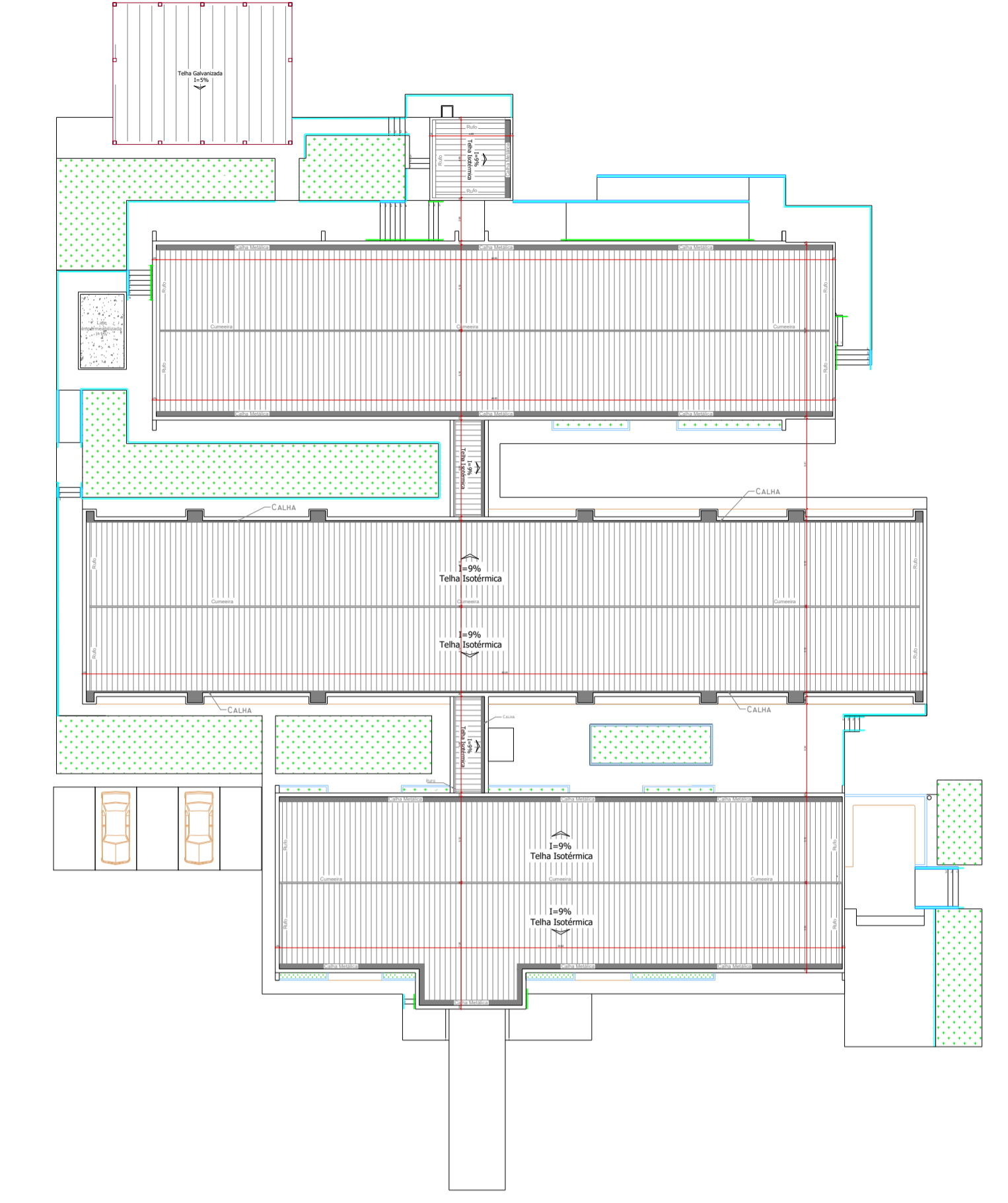
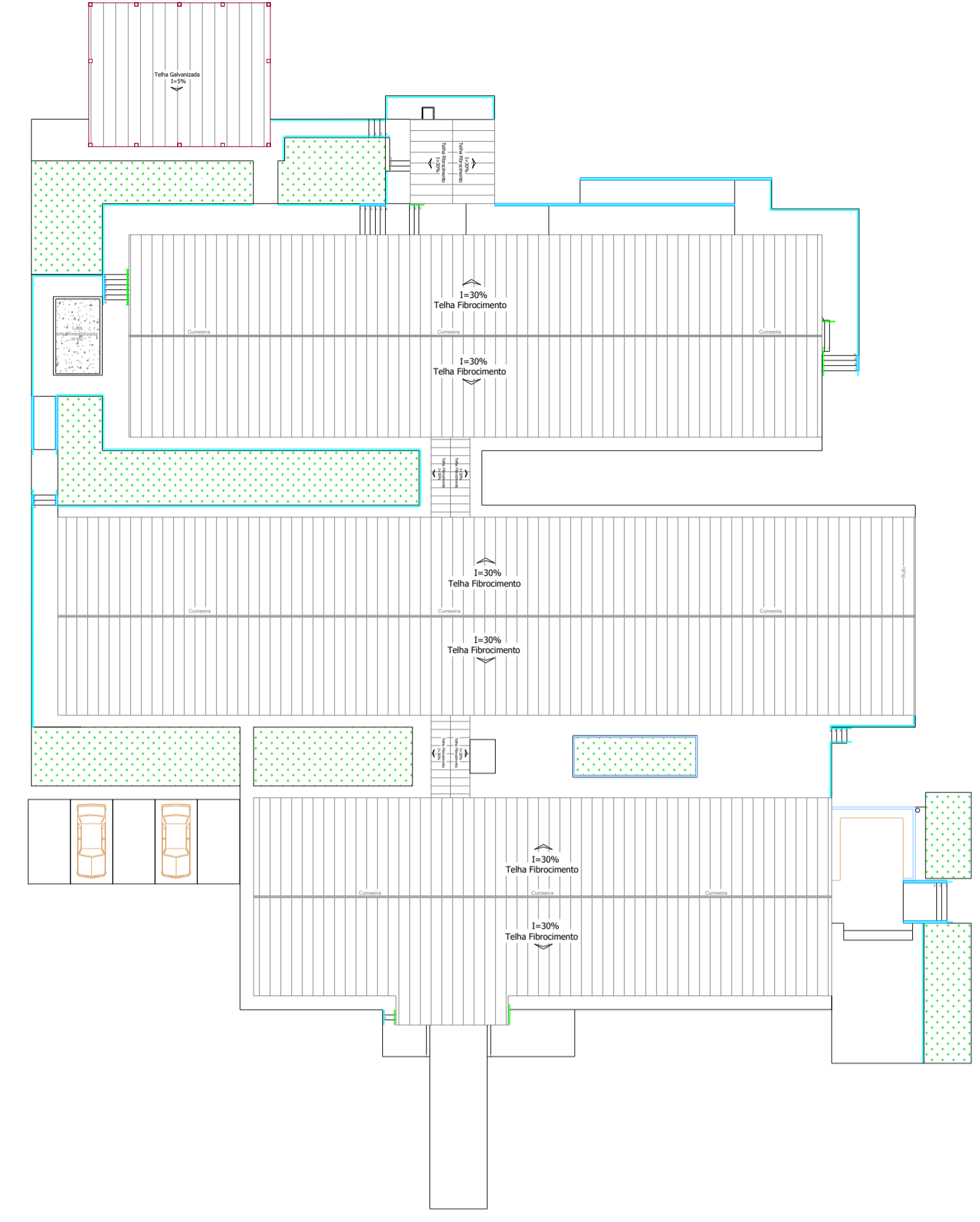
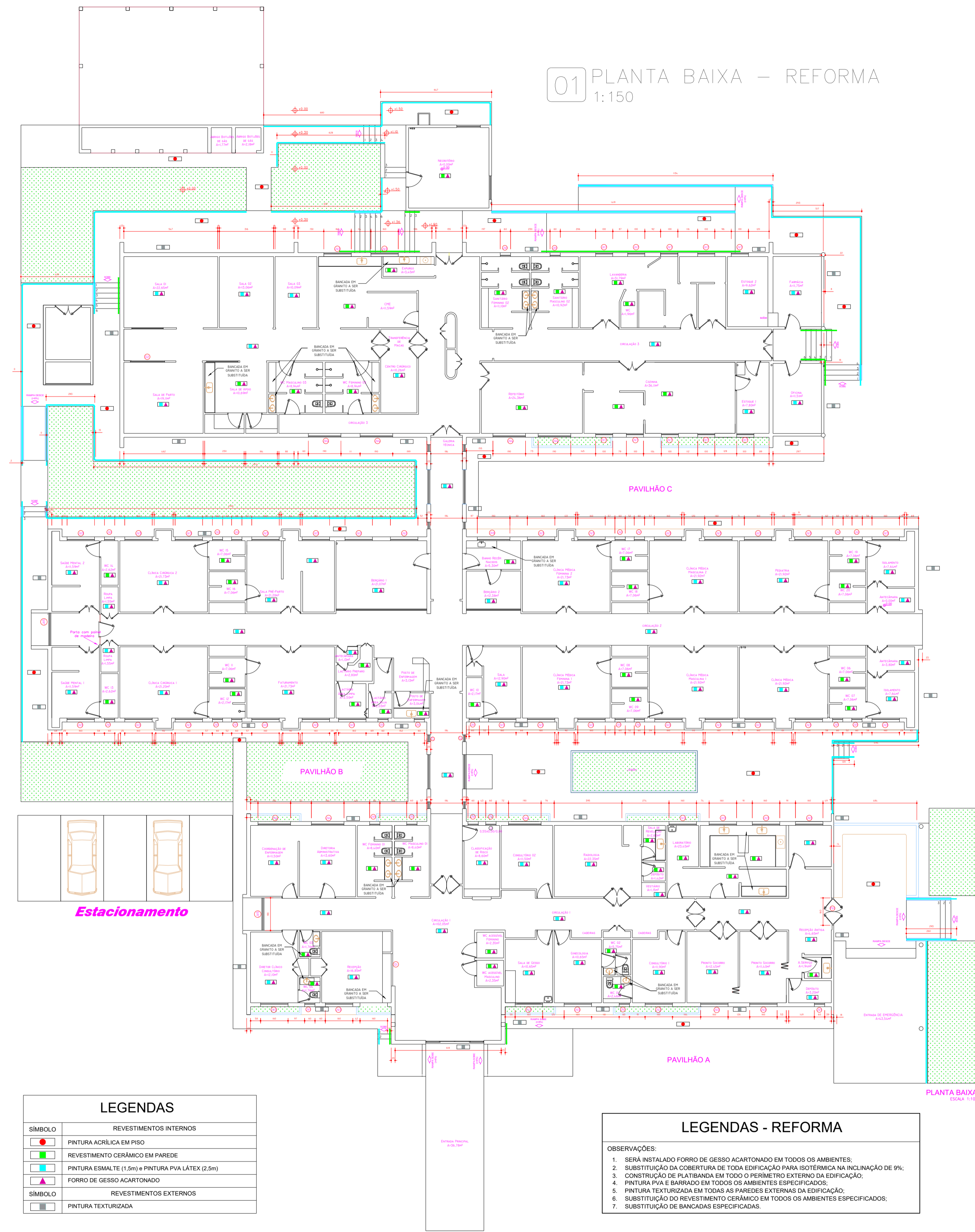
PROPRIETÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PIRACANJUBA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SELMA DO SOCORRO LEMES MANZI JUSTUS	PRANCHA:
ASSUNTO: PROJETO ARQUITETÔNICO - REFORMA HOSPITAL MUNICIPAL DE PIRACANJUBA	01 01
ENDEREÇO: AV. EXPEDICIONÁRIO JOVINO ALVES DA SILVA, SETOR POUSO ALTO, PIRACANJUBA-GO	
CONTEÚDO: 1. PLANTA BAIXA - REFORMA; 2. PLANTA DE COBERTURA - REFORMA; 3. CORTE AA; 4. ELEVÇÃO FRONTAL; 5. PLANTA DE IMPLANTAÇÃO.	ESCALA: INDICADA

ENGENHEIRO AUTOR DO PROJETO: PEDRO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS CREA - 24805/D-GO

ÁREA CONSTRUIDA: 2035,63m²

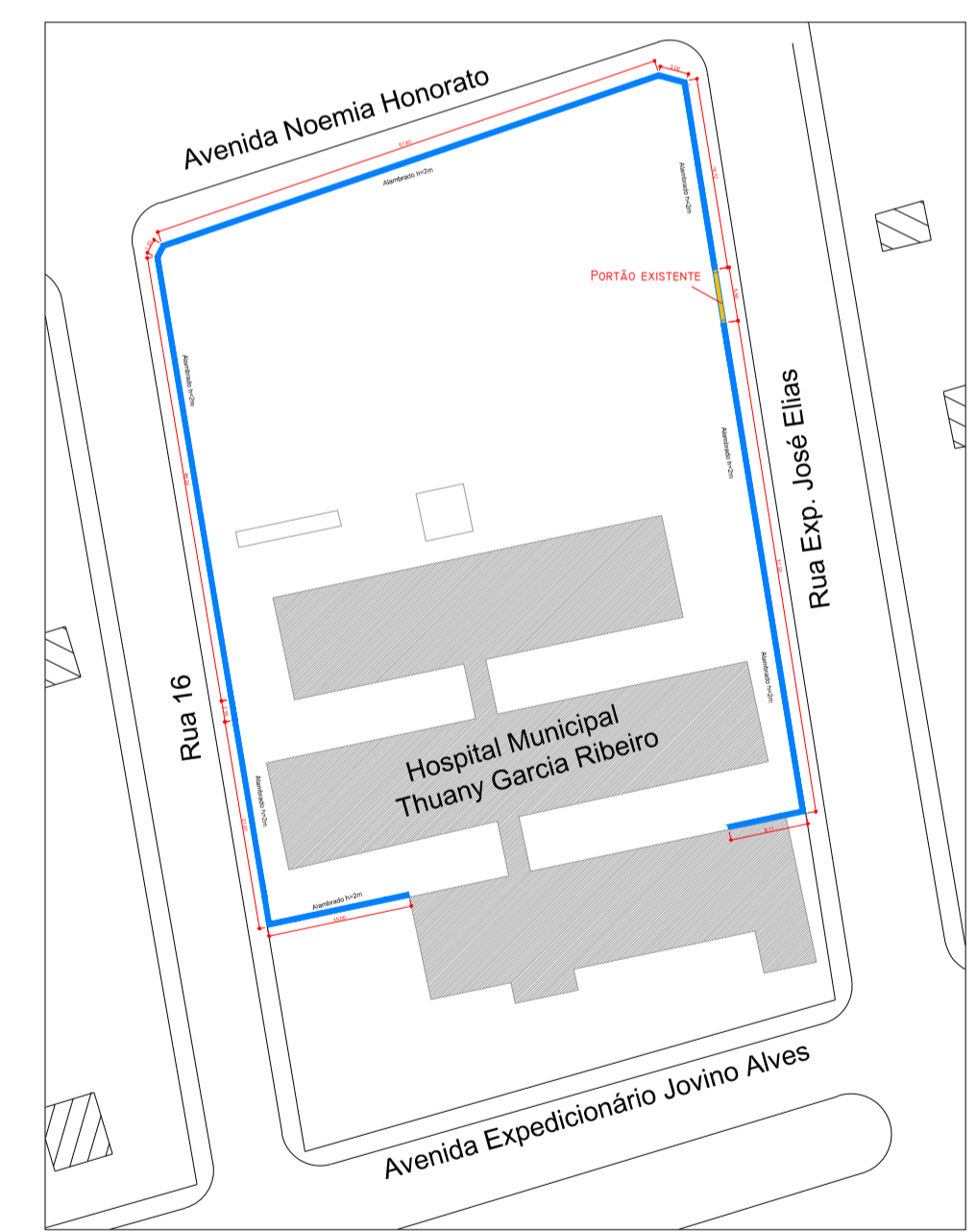
DESENHO: PEDRO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS

DATA: MARÇO/2026



02 PLANTA DE COBERTURA-ATUAL
1:300

03 PLANTA DE COBERTURA-REFORMA
1:300



06 PLANTA DE SITUAÇÃO
1:500

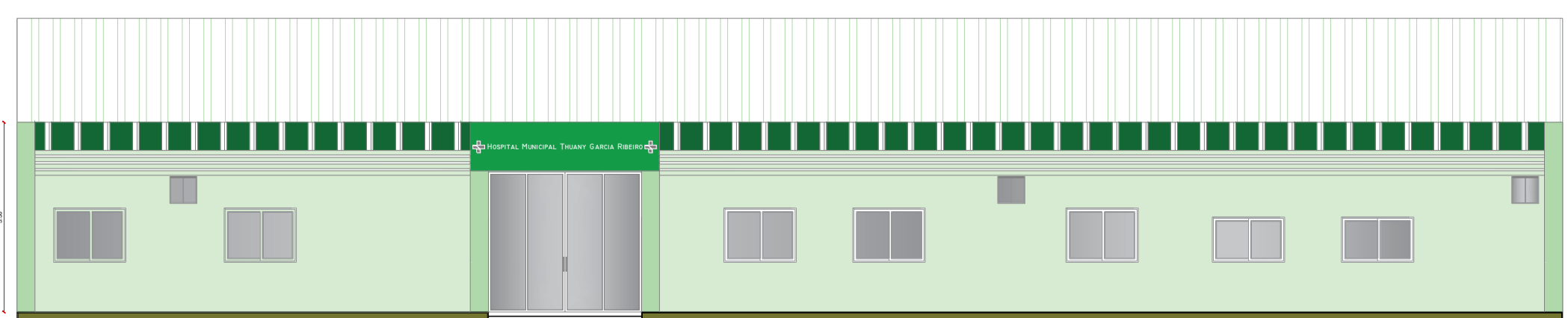
LEGENDAS

SÍMBOLO	REVESTIMENTOS INTERNOS
●	PINTURA ACRÍLICA EM PISO
■	REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE
■	PINTURA ESMALTE (1,5m) e PINTURA PVA LÁTEX (2,5m)
▲	FORRO DE GESSO ACARTONADO
SÍMBOLO	REVESTIMENTOS EXTERNOS
■	PINTURA TEXTURIZADA

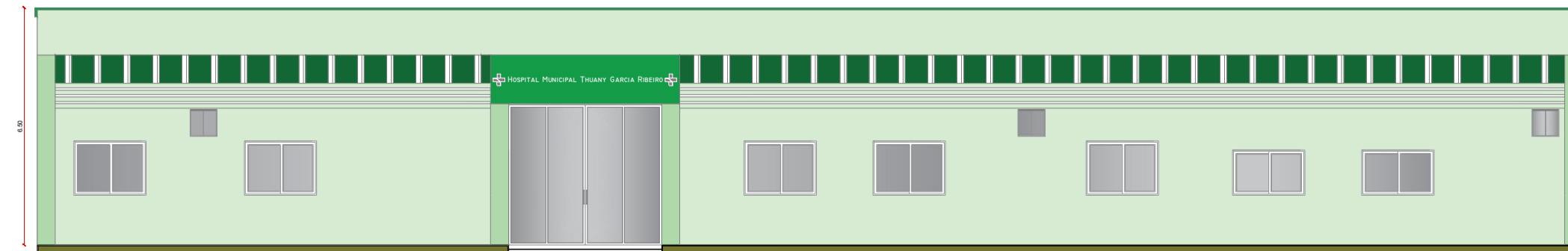
LEGENDAS - REFORMA

OBSERVAÇÕES:

- SERÁ INSTALADO FORRO DE GESSO ACARTONADO EM TODOS OS AMBIENTES;
- SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DE TODA EDIFICAÇÃO PARA ISOTÉRMICA NA INCLINAÇÃO DE 9%;
- CONSTRUÇÃO DE PLATIBANDA EM TODO O PERÍMETRO EXTERNO DA EDIFICAÇÃO;
- PINTURA PVA E BARRADO EM TODOS OS AMBIENTES ESPECIFICADOS;
- PINTURA TEXTURIZADA EM TODAS AS PAREDES EXTERNAS DA EDIFICAÇÃO;
- SUBSTITUIÇÃO DO REVESTIMENTO CERÂMICO EM TODOS OS AMBIENTES ESPECIFICADOS;
- SUBSTITUIÇÃO DE BANCADAS ESPECIFICADAS.



04 FACHADA FRONTAL-ATUAL
1:75



05 FACHADA FRONTAL-REFORMA
1:75



PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
CNPJ: 01.179.647/0001-95

PROJETO: PEDRO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS
CNPJ: 02.289.902/148

PROJETO: PEDRO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS
CREA - 24805/D-GO

PROJETO ARQUITETÔNICO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA CNPJ: 01.179.647/0001-95	PRANCHA:
ASSUNTO: PROJETO ARQUITETÔNICO - REFORMA HOSPITAL MUNICIPAL DE PIRACANJUBA	01 01
ENDEREÇO: AV. EXPEDICIONÁRIO JOVINO ALVES DA SILVA, SETOR POUSO ALTO, PIRACANJUBA-GO	
CONTEÚDO: 1. PLANTA BAIXA - REFORMA; 2. PLANTA DE COBERTURA - ATUAL; 3. PLANTA DE COBERTURA - REFORMA; 4. FACHADA FRONTAL - ATUAL; 5. FACHADA FRONTAL - REFORMA; 6. LEGENDAS.	ESCALA: INDICADA
ENGENHEIRO AUTOR DO PROJETO: PEDRO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS CREA - 24805/D-GO	
ÁREA CONSTRUÍDA: 1694,36m²	
DESENHO: PEDRO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS	DATA: MARÇO/2025